Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35287
Data: 7/5/2012 Hora: 8:17
Ofício:
Aprovado na 12 SO, realizada
em 08.05.12 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2181/12

Assunto: Programa Cultura é Currículo.
Ref:

Bertioga, 8 de maio de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O programa **Cultura é Currículo** integra o conjunto de ações definidas pela **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo** para concretização da sua política educacional, visando proporcionar melhor qualidade de ensino da escola pública estadual.

Três objetivos específicos norteiam o projeto:

• A democratização do acesso de professores e alunos da rede pública estadual a equipamentos, bens e produções culturais que constituem patrimônio cultural da sociedade, tendo em vista uma formação plural e a inserção social;

• O fortalecimento do ensino por meio de novas formas e possibilidades de desenvolvimento dos conteúdos curriculares em articulação com produções socioculturais e fenômenos naturais, diversificando-se as situações de aprendizagens;

• Desenvolvimento da aprendizagem por meio de interações significativas do aluno com o objeto de estudo/conhecimento de disciplinas, reforçando-se o caráter investigativo da experiência curricular.

O Programa Cultura é Currículo é composto por três projetos: Lugares de Aprender: **a Escola Sai da Escola, Escola em Cena e O Cinema Vai à Escola**.

PROJETO ESCOLA SAI DA ESCOLA:

Tem como objetivo promover o acesso de professores e alunos da rede pública estadual paulista de ensino a museus, centros, institutos de arte e cultura e a parques, como atividade articulada ao desenvolvimento

1.

do currículo, e foi concebido em acordo com a Proposta Curricular do Estado de São Paulo, observando as orientações pedagógicas da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP.

A participação das escolas nesse projeto é por adesão e depende do número de vagas oferecidas pelas instituições culturais parceiras.

As vagas são divulgadas para as escolas pelas Diretorias de Ensino.

Nesse projeto a Secretaria de Educação do Estado garante o transporte e alimentação para esses alunos através de verba repassada via APM.

PROJETO CINEMA VAI À ESCOLA:

O projeto O cinema vai à escola – o uso da linguagem cinematográfica na educação, em continuidade à política da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo de subsidiar a rede pública de ensino com materiais, equipamentos e acervos didáticos, fornece às escolas de Ensino Médio um conjunto de filmes de diferentes categorias e gêneros, em DVD, acompanhado de materiais de apoio à prática pedagógica. Com esse acervo, pretende-se facilitar o acesso dos alunos a produções cinematográficas que contribuam para a formação crítico-reflexiva do jovem e do adulto, a ampliação do seu repertório cultural, o desenvolvimento da sua competência leitora e o diálogo entre o currículo escolar e as questões socioculturais mais amplas.

PROJETO ESCOLA EM CENA:

O projeto Escola em Cena destina-se a professores e alunos da rede estadual paulista de ensino e tem como objetivos organizar ações para o acesso de alunos e professores a produções de teatro e dança e orientar as escolas para que essas atividades culturais sejam articuladas significativamente ao desenvolvimento do currículo.

Isto posto indico ao Senhor Prefeito de Bertioga que em contato com a Secretaria de Educação do Município, firme convênios com a Secretaria do Estado de São Paulo, a fim de implantar esse projetos em nossas escolas estaduais.

Tendo em vista também, viabilizar estudos para que projetos similares sejam criados para nossas escolas municipais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, e Secretaria de Educação e Cultura, as

Escolas Estaduais do Município e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Afonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Flavio Arns Machoski
Vereador

Ivanio Gerlan Cerqueira Leite
Vereador

Ramiro Fernando de Oliveira Filho
Vereador